

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Karla Fernanda Leal.

3.2. Cargo: Secretária Municipal de Educação.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal, estadual e APAE do Município de Salto do Itararé, bem como aos servidores públicos municipais, como forma de incentivo e valorização dos beneficiados.

5 Definição do Objetivo

5.1. Garantir a distribuição de ovos de Páscoa para os alunos e servidores do município, promovendo inclusão social, celebração da data comemorativa e fortalecimento dos vínculos institucionais.

5.2. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5.3. Constatadas irregularidades nos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.5. Os procedimentos de entrega correrão por conta e risco da Vencedora, inclusive a devolução dos produtos, entregue em desacordo com este Edital.

5.6. Valor máximo aceito pela Administração Pública, esta presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QT
1.	<p>OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PESO: 180G. • INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL, AROMATIZANTE. • INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 135 KCAL; CARBOIDRATOS 14G; PROTEÍNAS 1,4G; GORDURAS TOTAIS 7,9G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,7G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,7G; SÓDIO 17MG. • CONTER 3 BOMBONS, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO DECORADO NA COR PREDOMINANTE VERDE NEON, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 	UNID	1.985
2.	<p>OVOS DE PÁSCOA ZERO LACTOSE</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PESO: 180G. • INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA, AROMATIZANTE. • INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 137KCAL; CARBOIDRATOS 14G, 	UNID	12

	<p>DOS QUAIS AÇÚCARES 14G, LACTOSE 0G; PROTEÍNAS 1,3G; GORDURAS TOTAIS 8,3G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,8G, GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,7G; SÓDIO 6MG.</p> <ul style="list-style-type: none"> • CONTER 3 BOMBONS, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO DECORADO NA COR PREDOMINANTE VERDE NEON, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 		
3.	<p>OVOS DE PÁSCOA ZERO AÇÚCAR</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PESO: 180G. • INGREDIENTES: MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE GIRASSOL, POLIGLICEROL, POLIRICINOLEATO DE GLICERIA, EDULCORANTE ARTIFICIAL DE SUCRALOSE, AROMATIZANTES. ZERO LACTOSE. • INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 117 KCAL; CARBOIDRATOS 12G, DOS QUAIS AÇÚCARES 0G, POLÍOIS 11G, AMIDO 1G; PROTEÍNAS 1,5G; GORDURAS TOTAIS 8,9G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,8G, GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 2G; SÓDIO 0G. • CONTER 3 BOMBONS, SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO DECORADO NA COR PREDOMINANTE VERDE NEON, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. 	UNID	3

5.7. Prazo de validade da proposta: 60 dias.

5.7. Prazo e local de entrega: Os produtos adquiridos, conforme as especificações e marcas descritas na Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no prazo máximo de até **12 dias úteis** após a emissão da Nota de Empenho/ Pedido, emitido pelo Departamento de Compras. Os produtos deverão

ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, R. Eduardo Bertoni Junior, 471, Salto do Itararé - PR, CEP 84945-000.

5.8. Condições de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem quaisquer defeitos e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no processo licitatório. Qualquer produto entregue fora das especificações será devolvido, e o fornecedor deverá substituí-lo, sem custos adicionais para o município, **no prazo de até 12 dias úteis**, a contar da notificação oficial.

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a aquisição de ovos de Páscoa de alta qualidade, embalados individualmente, com informações nutricionais e validade devidamente indicadas, garantindo segurança alimentar e satisfação dos beneficiados.

7 Requisitos da Contratação

7.1. O licitante contratado deverá cumprir com o previsto nas especificações técnicas descritas, garantir a qualidade de todos os materiais, após a formalização do pedido e certificar-se de atender às normas vigentes de qualidade e segurança.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração e Planejamento, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega e a conformidade dos produtos fornecidos.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada responsável pelo fornecimento deverá cumprir rigorosamente com as seguintes obrigações a fim de garantir a conformidade com as normas estabelecidas no processo licitatório e assegurar a qualidade dos produtos fornecidos.

8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Contrato;

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.7. Não promover nenhuma alteração do fornecimento ou especificações do serviço, sem a prévia aprovação, por escrito, do Município;

8.8. Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

8.9. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.

8.10. Atender a todas as determinações e normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto ou ao funcionamento da pessoa jurídica licitante.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. Critérios de medição: Verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas do termo de referência.

9.2. Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio de dispensa de licitação, a seleção irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO (MENOR PREÇO) POR ITEM**, conforme estabelecido no edital.

10.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

- d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

10.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

10.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.**

10.8. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando:

a) Declaração Unificada, conforme modelo contido no **ANEXO III** do Edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 51.776,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

- a) 02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal;
- b) 06.001.10.301.0006.2.006 manutenção secretaria de saúde;
- c) 07.001.12.368.0007.2.014 manutenção da secretaria da educação;
- d) 09.001.08.244.0009.2.023 manutenção da secretaria de assistência social.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA FERNANDA LEAL DA SILVA
Data: 21/02/2025 13:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla Fernanda Leal
Secretária Municipal de Educação

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
051457	21/02/2025	Registro de preços para aquisição de ovos de Páscoa	R\$ 51.776,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo Lote Item I 001 001	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE ESPECIFICAÇÃO MINIMA: PESO: 180G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL, AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 135 KCAL; CARBOIDRATOS 14G; PROTEÍNAS 1,4G; GORDURAS TOTAIS 7,9G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,7G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,7G; SÓDIO 17MG....	UNID 1.985,00	26,66	26,30	24,40	/////	24,66	/////	/////	25,51 50.637,35	4,55%
Anexo Lote Item I 001 002	OVOS DE PÁSCOA ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO MINIMA: PESO: 180G. INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA, AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 137KCAL; CARBOIDRATOS 14G, DOS QUAIS AÇÚCARES 14G, LACTOSE 0G; PROTEÍNAS 1,3G; GORDURAS TOTAIS 8,3G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,8G, GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,7G; SÓDIO 6MG. CONTER 3 BOMBONS, SE...	UNID 12,00	74,50	/////	/////	/////	72,90	72,25	/////	73,22 878,64	1,34%
Anexo Lote Item I 001 003	OVOS DE PÁSCOA ZERO AÇÚCAR ESPECIFICAÇÃO MINIMA: PESO: 180G. INGREDIENTES: MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE GIRASSOL, POLIGLICEROL, POLIRICINOLEATO DE GLICERIA, EDULCORANTE ARTIFICIAL DE SUCRALOSE, AROMATIZANTES. ZERO LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 25G): VALOR ENERGÉTICO 117 KCAL; CARBOIDRATOS 12G, DOS QUAIS AÇÚCARES 0G, POLÍOIS 11G, AMIDO 1G; PROTEÍNAS 1,5G; GORDURAS TOTAIS 8,9G, DAS QUAIS GORDURAS SATURADAS 4,8G, GORDURAS TRANS 0G; FIBRA...	UNID 3,00	74,50	/////	/////	/////	/////	87,70	97,80	86,67 260,01	16,34%
Valor total do anexo após análise			54.037,60	52.205,50	48.434,00	0,00	49.824,90	1.130,10	293,40	R\$ 51.776,00	
Valor total geral do anexo			54.037,60	52.205,50	48.434,00	0,00	49.824,90	1.130,10	293,40	R\$ 51.776,00	



Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **21/02/2025 às 15H40M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **26/02/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Edital: Aquisição de Ovos de Páscoa

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Data: 21/02/2025 15:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação